



Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Campos e Vila Meã

EDITAL

Convocatória

-----**Maria Elisabete Cunha e Silva Montenegro, presidente da Assembleia de Freguesias de Campos e Vila Meã convoca**, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º em conjugação com a al b) do ponto 1 Art.º 14.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia para uma **sessão ordinária, a realizar no próximo dia 19 de junho de 2021 (sábado), pelas 21 horas**, no edifício da sede da junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da ordem do dia:

- a) Leitura do expediente;
- b) Aprovação da ata n.º 17 referente à reunião extraordinária de 09/04/2021;
- c) Apreciação da informação acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da Freguesia;
- d) Assuntos diversos com interesse para a freguesia;

2. Período da ordem do dia:

- a) Proposta de aditamento à ata da reunião ordinária n.º 15 de 23/09/2020 referente ao ponto b) da ordem do dia onde consta: "Ponto b) – Proposta de doação de parte de terreno sito no Monte da Tomada (artigo 3501º), para construção de um foco habitacional a custos controlados. (doc. 6 anexo)-----" deverá constar Ponto b) – Proposta de doação de parte de terreno sito no Monte da Tomada (artigo 3501º) e parte do terreno sito no lugar de Ameal (artigo 2912) conforme o estipulado no anexo n.º 6 – "Protocolo de cooperação", para construção de um foco habitacional a custos controlados. ----
- b) Apreciação e aprovação da proposta para a 1.ª Revisão do Orçamento nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e as suas alterações sucessivas.-----

3. Intervenção e esclarecimento ao público.

De acordo com o artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, **não será permitido a presença de público. Poderá solicitar os devidos esclarecimentos por escrito através dos contactos divulgados na página de internet e presencialmente no edifício da Junta de Freguesia nos horários de atendimento, até ao próximo dia 8 de dezembro do corrente ano.**

-----Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo-----

Campos e Vila Meã, aos 8 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte um.

A Presidente da Assembleia

Maria Elisabete Cunha e Silva Montenegro